

DECRETO N° 0760/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2.024.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Instrução Normativa n° 010/2015 de 09 de dezembro de 2015 do Tribunal de Contas dos Municípios, atualizada pela Instrução Normativa n° 003/2016 de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

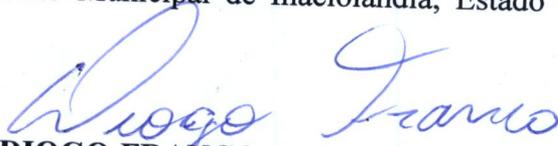
Art. 1° – Fica designada, o Servidor Municipal Sr. **DIOGO FRANCO GUIMARÃES GOUVEIA VILELA**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária, para exercer a função de Representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos, a partir de **01 de ABRIL de 2024**.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/04/2024.

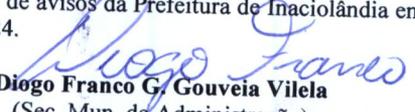
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de ABRIL de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 1961/2024